



**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2011**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de pneus. A Pregoeira do TRE-SP torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagraram-se vencedoras as licitantes COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., para os itens 03 e 07 e G.B.G. PNEUS LTDA., para os itens 01, 02, 04, 09 e 10. Não houve proposta válida para os itens 05, 06 e 08. São Paulo, 01 de agosto de 2011. Vânia Cristina Guarnieri Pregoeira - TRE - SP

(SIDECA - 01/08/2011) 070018-00001-2011NE000046

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011

Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de switches de mesa. A Pregoeira do TRE-SP torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante LEANDRO MOUTINHO CAÇAPAVÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. São Paulo, 01 de agosto de 2011. Vânia Cristina Guarnieri Pregoeira TRE-SP.

VÂNIA CRISTINA GUARNIERI
Pregoeira

(SIDECA - 01/08/2011) 070018-00001-2011NE000046

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
SERVIÇO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS
E CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

a)Espécie: Termo de Parceria N. 014/11, assinado entre TJDFT e AMAGIS/DF b)Objeto: realização, em regime de parceria, da I Jornada de Estudos em Direito Civil e Direito do Consumidor do TJDFT, destinada a magistrados e servidores do TJDFT e pessoas indicadas pela AMAGIS/DF c) Fundamento Legal: art. 116, Lei 8.666/93 d)Vigência: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2011 e)Data da assinatura: 29/07/2011 g)PA. N: 7.136/2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a)Espécie: Termo Aditivo N. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 140/10, assinado entre TJDFT e EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.-EBC b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato inicial c)Fundamento Legal: cláusula 8ª do contrato inicial c/c art. 57, II, Lei 8.666/93 d)Prorrogação: 18/09/2011 a 17/09/2012 e)Vigência: a partir de 18/09/2011 f)Data da assinatura: 29/07/2011 g)PA N. 9.404/2010.

a)Espécie: Termo Aditivo N. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 124/10, assinado entre TJDFT e ESTERILAV-ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência, bem como reduzir, por acordo entre as partes, o valor atualizado do Contrato inicial c)Fundamento Legal: cláusulas 15ª e 16ª do contrato inicial c/c art. 57, II e art. 65, II, Lei 8.666/93 d)Prorrogação: 11/08/2011 a 10/08/2012 e)Vigência: a partir de 11/08/2011 f)Data da assinatura: 29/07/2011 g)PA N. 2.782/2010.

a)Espécie: Termo Aditivo N. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 134/11, assinado entre TJDFT e ONCOTEK-CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E TRATAMENTO DE CÂNCER LTDA. b)Objeto: incluir novas especialidades no objeto do Contrato inicial c)Fundamento Legal: cláusula 14ª do contrato inicial c/c art. 65, II, Lei 8.666/93 d)Vigência: a partir da publicação e)Data da assinatura: 29/07/2011 f)PA N. 2.984/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
5ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Com prazo de 90 dias)**

A Dra GISLENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, MM. Juíza de Direito na 5ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação Penal, processo nº 2010.01.1.235656-3, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, em face de ALEX VINICIUS FERREIRA BRAZ, Filho de Maria Madalena Ferreira Braz, CI Nº 3141934-SSP/DF, nascido aos 27/01/1988 em Rio Verde/GO, que tem como finalidade INTIMA-LO(A) da Sentença prolatada no Processo em epígrafe, por infração ao Art. 157, caput do CPB, tendo sido o(a) mesmo(a) CONDENADO(A) À PENAL DE 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, BEM COMO AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, REFERENTE A 1/30 DE UM SALARIO MINIMO MENSAL. O prazo para o recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste, findo o qual a decisão passará em julgado. E constando nos autos que o(a) ré(u) encontra-se EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, expediu-se o

presente, para que chegue ao seu conhecimento, em 02 (duas) vias de igual teor, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia em lugar de costume, como determina a Lei, certificando que este Juízo e Cartório tem sua sede à Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Bloco "B", Ala "B", 7º andar, Sala 713, funcionando no horário das 12:00 às 19:00 horas. Brasília-DF, 29 de julho de 2011, DORA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do MM. Juiz.

DORA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Secretaria

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA
1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

A Doutora LUCIANA CORRÊA TÔRRES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, na forma da lei, etc... faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Cartório se processam os autos da AÇÃO PENAL nº 2010.07.1.005367-9, referente ao IP n.170/2009-DOT- DPDF/ DELEGACIA DE ORDEM TRIBUTARIA, em que é ré(u) CARLOS HUMBERTO PEREIRA LICIO, por violação ao(s) ART. 1º, INCISOS II E V, DA LEI 8.137/90, C/C Art. 71 do Código Penal. E, como não tenha sido possível citá-lo(a) nem intimá-lo(a) pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(A) E INTIMA-O(A) para tomar conhecimento da ação penal, cientificando-o(a) de que o prazo de 15 (quinze) dias fluirá a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça e que após, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa por escrito, nos termos do art. 396, caput e parágrafo único do Código de Processo Penal. Fica ainda ciente(s) de que deverá constituir advogado ou Defensor Público ou outra assistência judiciária. Não o fazendo e nem constituindo patrono nos autos, será nomeado integrante da Assistência Judiciária NAJ/UNICEUB para o exercício da defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Faz saber que este Juízo e Cartório funcionam na AE N. 23, Setor C, Sala 148 - Taguatinga Norte. Brasília-DF, 01/08/2011. Eu, Carlos Alberto Fonseca do Valle, Diretor de Secretaria, confiro e assino.

CARLOS ALBERTO FONSECA DO VALLE
Diretor de Secretaria

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Com Prazo de 90 Dias)**

De: JOCIONE BISPO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Irecê/BA, nascido aos 22/06/1976, filho de Pedro Rodrigues dos Santos e Adelaide Bispo de Oliveira, residente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: INTIMAÇÃO do (a) acusado (a) para dar-lhe ciência do teor da sentença de fls. 208/213, do processo nº 2007.02.1.006416-6, IP 305/2007 - 18ª DPDF, bem como, caso queira, apresente recurso em face da sentença condenatória, no prazo de 05 (cinco) dias.

SENTENÇA: "...Posto isso, apoiado na fundamentação supra, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado, deduzida na denúncia de fls. 02/03, para condenar o acusado JACIONE BISPO DOS SANTOS, como incurso na sanção do art. 180, caput, do Código."

A pena tornou-se definitiva em 1 (um) ano e 2 (dois) meses de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto, bem como o réu foi condenado a 13 (treze) dias-multa, na proporção de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo por dia-multa. "Não há motivos para decretação de prisão preventiva neste momento... Condeno-o ao pagamento das custas processuais..."

Sede do Juízo: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia, Edifício do Fórum
Área Especial 04, Rua 10, St. Tradicional, Brazlândia-DF.
Horário de expediente: das 12 às 19 horas.

Juiz FERNANDO BRANDINI BARBAGALO

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ
VARAS CRIMINAIS
1ª VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

Dra. CATARINA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA E CORREA, Juíza de Direito Substituta, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2008.08.1.005003-4, oriunda do Inquérito Policial nº 370/2008 instaurado pela SEXTA DELEGACIA DE POLICIA DO PARANOÁ - 06DPDF, em que é réu FRANCISCO EDFLAVIO LEITE DA SILVA, nascido aos 11/03/1980, em Sousa/PB, filho de JOSE LEITE DA SILVA e de MARIA DOLORES SOARES LEITE, denunciado como

incurso nas penas do art. 288, caput do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(S) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça.

Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Quadra 03, Área Especial, Lote 02, 1º Andar, Paranoá/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h.

Dado e passado nesta cidade do Paranoá/DF, ao(s) 25 de julho de 2011., às 16:48. Eu, LUCILIA MAIA MACEDO, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Juíza CATARINA DE MACEDO NOGUEIRA
LIMA E CORREA

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE
SÃO SEBASTIÃO
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

(Art. 361 do CPP)

A Drª. MAURA DE NAZARETH, Juíza de Direito Substituta da Vara Criminal e Tribunal de Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião - DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2009.12.1.0005812-3, IP nº 407/2009 - 30DPDF, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, em que é réu CHARLES ADRIANO COELHO VIANA, brasileiro, natural de Gurupi/TO, nascido em 10/05/1977, filho de João Viana da Silva e Dinalva Coelho de Sousa, portador da RG nº 7108722 - SSP/MG, CPF nº 841.068.161-72, que tem como finalidade CITA-LO(A) para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do art. 361, do CPP, c/c art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO(A) por infração ao art. 168, caput do Código Penal, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, constando como último endereço: DF 140 KM 11 CHACARA BARREIROS II Nº 41 - SÃO SEBASTIÃO/DF, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-O(A) a apresentar sua DEFESA por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 396 do CPP - Lei 11719/2008), a contar do término da dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do(a) acusado(a) deverá ser veiculada por meio de advogado, Defensoria Pública ou Núcleo de Assistência Judiciária. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União - Seção 3". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício Fórum de São Sebastião-DF, Centro de Múltiplas Atividades - CMA, Lote 04, Centro, São Sebastião - DF, Telefone: (61) 3103-2802 Fax: (61) 3103-0518. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 h. Dado e passado em 28 de julho de 2011. Eu, MARCILÉA GUIMARÃES CORRÊA CANTARINO, diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação do(a) MM(*) Juiz(a) de Direito Substituta Drª. MAURA DE NAZARETH.

MARCILÉA GUIMARÃES CORRÊA
CANTARINO
Diretora de Secretaria

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO**

**EDITAL DE 1º DE AGOSTO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Sallaberry, Presidente da Comissão do Concurso Público Para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, Faz SABER que estarão abertas de 03 de agosto a 01 de setembro de 2011 as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Região - 2011, com base nas instruções constantes da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), parte integrante do presente Edital, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, páginas 72-75 e no Diário da Justiça eletrônico nº 80/2009, em 21 de maio de 2009, alterada pela Resolução nº 118/2010, de 03 de agosto de 2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 150/2010, em 18 de agosto de 2010, página 5-7, da Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União de 2 de junho de 2006, e errata publicada no Diário da Justiça da União,